ATA 03/2019

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala da Secretaria da Fazenda, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, LIANE MARTINAZZO, ALECIO DERLI WACHHOLZ, ADEMIR KESSELER, GERSON JOSÉ KIEFER, FLAVIANA GRAEBNER e CLAUDETE DIVA GRELLMANN HOFFMANN. De início, Marcelo cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de Fevereiro/2019, no valor de R$ 57.400.495,65, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizam o servidor Roberto Toaldo, CPF 026.014.200-06 a firmar a declaração de remuneração (proventos e pensão) dos segurados do Previagudo para fins de composição de processos de contratação de operação de crédito consignado. Da mesma forma, fica o Presidente do Conselho de Administração autorizado a providenciar as movimentações financeiras sugeridas pela empresa de consultoria (SMI Prime), ficando dispensado da prévia apresentação da proposição ao Conselho, conforme já vinha ocorrendo na gestão anterior. Nos impedimentos e afastamentos da servidora Miriana Pozzer, fica designada como sua substituta, para todos os efeitos legais, a servidora Gladir Cleusa Bortolazzo, CPF 488.108.860-20. O DAIR de janeiro, que apresentava inconformidades, foi devidamente retificado. Novamente foi objeto de debate a necessidade de outros membros do Conselho de Administração providenciarem a certificação CPA-10. Neste sentido, se prontificaram os membros Marcelo Augusto Kegler e Gerson José Kiefer. As medidas anteriormente sugeridas para encaminhamento das compensações previdenciárias não surtiram o efeito desejado. Por conta disso, Liane sugeriu que alguns membros, junto com o servidor Roberto Toaldo, se reunissem num sábado para possibilitar o melhor encaminhamento das compensações, cuja proposição foi aprovada pelos membros presentes. Assim, resta definir uma data junto ao referido servidor. Atualmente 48 (quarenta e oito) processos de compensação foram deferidos; 54 (cinquenta e quatro) foram indeferidos e ainda restam 91 (noventa e um) para serem encaminhados. A solução para este caso é urgente e medidas efetivas devem ser adotadas. Da mesma forma, devem ser intensificadas medidas para a elaboração da nova Nota Técnica Atuarial, cujo prazo expira no final do mês de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 22 de março de 2019.